



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO II - EDIÇÃO 131/2022 – TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano II - Edição N° 131/2022**

**Publicado em 16/08/2022**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 131/2022 – TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022.**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARCELO LUIZ HOMA 05729473990, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

**CONTRATADA:** MARCELO LUIZ HOMA 05729473990, inscrita no CNPJ n.º 40.568.653/0001-96, situada a Rua Principal, s/nº, Carazinho, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. MARCELO LUIZ HOMA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 057.294.739-90, e cédula de identidade n.º 99860685, SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº. 104/2021 celebrado em 16 de agosto de 2021, do Edital Pregão 02/2021, o qual tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021", alterando a CLÁUSULA QUARTA prorrogando a vigência de 15 de agosto de 2022 para 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	KM A ADITIVAR	VALOR POR KM R\$	VALOR TOTAL ADITIVO
LINHA CARAZINHO - PERÍODO MATUTINO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO ÀS 06H00MIN NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR HENRIQUE, COM PONTOS DE PARADAS NA PROPRIEDADE DO SENHOR RODRIGO BORSATO, MAURO LINK, NILSON MORAIS, ALTAIR SANTOS, ALAOR FRITZ, GELSON	KM	5325,6 KM	5,02	R\$ 26.734,51



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

FRITZ, COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, RETORNA ÀS 11H50MIN PELO MESMO TRAJETO.				
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei n.º 8.666/93, ante a necessidade dos serviços prestados, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste aditivo de contrato**

terão como suporte a seguintes dotações orçamentárias:

08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 000
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 102
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 104
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 107
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 119
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 149
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 152

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
CONTRATANTE

MARCELO LUIZ HOMA  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PERICLES DE JESUS 77469119949, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021-PMC.**

**OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

**CONTRATADA:** PERICLES DE JESUS 77469119949, inscrita no CNPJ n.º 18.180.040/0001-28, situada a Rua Alzira de Abreu, n.º 1366, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. PERICLES DE JESUS, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 774.691.199-49, e cédula de identidade n.º 53630537, SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº. 133/2021 celebrado em 20 de setembro de 2021, do Pregão 50/2021, o qual tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021", alterando a CLÁUSULA QUARTA prorrogando a vigência de 19 de setembro de 2022 para 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	KM A ADITIVAR	VALOR POR KM R\$	VALOR TOTAL ADITIVO
PERÍODO MATUTINO, AULA NO CONTRATURNO ESCOLAR, NOVO ENSINO MÉDIO. TODA SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE NO PONTO DO JUQUÍ DE CIMA, SEGUINDO ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERÍODO VESPERTINO COM EMBARQUE DO	KM	4046,4 KM	6,34	R\$ 25.654,18



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA FAZENDA SANTA MARIA, COM PONTOS DE PARADA NA FAZENDA TRAJANO, FAZENDA FRITZ, PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ROBSON OLIVEIRA CAMPOS, JUQUÍ DE CIMA, CHICO SALES, ESCOLA MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO.				
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei n.º 8.666/93, ante a necessidade dos serviços prestados, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste aditivo de contrato**

terão como suporte a seguintes dotações orçamentárias:

08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 000
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 102
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 104
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 107
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 119
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 149
08.007.12.362.0080.2062	3.3.90.33.00.00	-	Fonte 152

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
CONTRATANTE

PERICLES DE JESUS 77469119949  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 131/2022 – TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022.**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

**CONTRATADA:** MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970, inscrita no CNPJ n.º 40.591.274/0001-17, situada a Rua Irineu Mendes Machado, s/nº, Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO LIMBERGER SOUZA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 097.713.759-70, e cédula de identidade n.º 10.356.291-0, SESP/RJ, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**  
 Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº. 103/2021 celebrado em 16 de agosto de 2021, do Edital Pregão 02/2021, o qual tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021", alterando a CLÁUSULA QUARTA prorrogando a vigência de 15 de agosto de 2022 para 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	KM A ADITIVAR	VALOR POR KM R\$	VALOR TOTAL ADITIVO R\$
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, COM EMBARQUE ÀS 06H00MIN. DO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA, COM PONTOS DE PARADAS NO CEAGRO, SÍTIO SANTO EXPEDITO, TONINHO, COMUNIDADE ESTRELA, ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, RETORNO ÀS 11H50MIN, DEIXANDO	KM	5.250 KM	6,53	34.282,50



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

OS ALUNOS DA MANHÃ E EMBARCANDO OS DO PERÍODO DA TARDE, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO ÀS 17H20MIN.				
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei n.º 8.666/93, ante a necessidade dos serviços prestados, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** As despesas decorrentes deste aditivo de contrato terão como suporte a seguintes dotações orçamentárias:  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 000  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 102  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 104  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 107  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 119  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 149  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 152

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de agosto de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 CONTRATANTE

**MARCELO LIMBERGER SOUZA**  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA LEDIANE REGINA DE SOUZA EIRELI, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2021-PMC.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

**CONTRATADA:** LEDIANE REGINA DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.206.675/0001-76, situada a Rua Alzira de Abreu, n.º 1203, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. **LEDIANE REGINA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 050.099.609-40, e cédula de identidade n.º 102183118, SESP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**  
 Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº. 132/2021 celebrado em 16 de agosto de 2021, do Edital Pregão 50/2021, o qual tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021", alterando a CLÁUSULA QUARTA prorrogando a vigência de 15 de agosto de 2022 para 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	KM A ADITIVAR	VALOR POR KM R\$	VALOR TOTAL ADITIVO R\$
PERÍODO MATUTINO, AULA NO CONTRATURNO ESCOLAR, NOVO ENSINO MÉDIO. TODAS AS QUARTAS-FEIRAS, COM EMBARQUE NO PONTO DA PROPRIEDADE DA ALUNA DULCYELE MONIKE MILANDA E NO PONTO DA PROPRIEDADE DO ALUNO JOÃO PAULO GONÇALVES, SEGUINDO ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC. PERÍODO VESPERTINO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO ÀS 11H20MIN NO PONTO DA PROPRIEDADE DO	KM	9870,3 KM	6,46	63.762,14



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SENHOR ROSEIRA, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR BORSATTO, RILDO, FAZENDA PESSEGUIERO, LEONARDO VALECO, RODRIGO BORSATO, FAZENDA MILA, PONTE MAURO LINK, COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC E ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, RETORNO PELO MESMO TRAJETO ÀS 17H20MIN.				
---	--	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei n.º 8.666/93, ante a necessidade dos serviços prestados, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** As despesas decorrentes deste aditivo de contrato terão como suporte a seguintes dotações orçamentárias:  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 000  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 102  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 104  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 107  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 119  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 149  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 152

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de agosto de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 CONTRATANTE

**LEDIANE REGINA DE SOUZA**  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 131/2022 – TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**PAGINA 03**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ADAIR SILVEIRA 01622910192, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021-PMC.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

**CONTRATADA:** ADAIR SILVEIRA 01622910192, situada na Rua Principal, S/Nº, Sala, Distrito de Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. ADAIR SILVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 016.229.101-92, e cédula de identidade nº 9.689.536-4, SESP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº. 145/2021 celebrado em 06 de outubro de 2021, do Pregão 50/2021, o qual tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021", alterando a CLÁUSULA QUARTA prorrogando a vigência de 05 de outubro de 2022 para 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	KM A ADITIVAR	VALOR POR KM R\$	VALOR TOTAL ADITIVO
LINHA RIO VISITA - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERÍODO VESPERTINO COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA FAZENDA BELA VISTA, PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ NUNES, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO SCHON, IGREJA DO RIO VISITA, FAZENDA DO VARDÃO, VARDO POPONINSKI, IGREJA DA LINHA NOVA, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO E ESCOLA RURAL IRINEU MENDES MACHADO, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO.	KM	2563,6 KM	6,48	R\$ 16.612,13



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LINHA CAVACO I/ BARRA BOA - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ADENALDO, PONTO DO PORTÃO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ABETINO, COM PONTOS DE PARADA NA COMUNIDADE DE BARRA BOA, CAVACO I E ESCOLA RURAL IRINEU MENDES MACHADO, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO.	KM	2812,8 KM	7,32	R\$ 20.589,70
--	----	-----------	------	---------------

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei n.º 8.666/93, ante a necessidade dos serviços prestados, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** As despesas decorrentes deste aditivo de contrato terão como suporte a seguintes dotações orçamentárias:  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 000  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 102  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 104  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 107  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 119  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 149  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 152

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
 CONTRATANTE

ADAIR SILVEIRA 01622910192  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO 03755084902, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

**CONTRATADA:** MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO 03755084902, inscrita no CNPJ nº 30.767.570/0001-72, situada a Rua Av. Irineu Mendes Machado, s/nº, Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, brasileira, portadora do CPF/MF nº 037.550.849-02, e cédula de identidade nº 83458089, SSP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº. 106/2021 celebrado em 16 de agosto de 2021, do Edital Pregão 02/2021, o qual tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021", alterando a CLÁUSULA QUARTA prorrogando a vigência de 15 de agosto de 2022 para 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	KM A ADITIVAR	VALOR POR KM R\$	VALOR TOTAL ADITIVO
DE SEGUNDA SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ROGÉRIO PORTO, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR PEDRO MINISTRO, JOÃO STAUDEL, JULIANA PORTO, ARI MUTSCHIL, PONTE DO RIO DO COBRE, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO E ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO.	KM	5611,2 KM	6,53	R\$ 36.641,14



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei n.º 8.666/93, ante a necessidade dos serviços prestados, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** As despesas decorrentes deste aditivo de contrato terão como suporte a seguintes dotações orçamentárias:  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 000  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 102  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 104  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 107  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 119  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 149  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 152

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
 CONTRATANTE

MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 131/2022 – TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**PAGINA 04**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA 39095169987, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR.

**CONTRATADA:** MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA 39095169987, inscrita no CNPJ nº 40.670.232/0001-71, situada a Rua Presidente Dutra, nº 101, Vila Dariana, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 390.951.699-87, e cédula de identidade nº 21385140, SESP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO**  
 Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº. 105/2021 celebrado em 16 de agosto de 2021, do Edital Pregão 02/2021, o qual tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021", alterando a CLÁUSULA QUARTA prorrogando a vigência de 15 de agosto de 2022 para 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	KM A ADITIVAR	VALOR POR KM R\$	VALOR TOTAL ADITIVO
PERÍODO MATUTINO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA FAZENDA MILLA, PASSANDO PELO SÍTIO DO SENHOR ZÉ BUGRE, PASSANDO PELOS VERDUREIROS, PROPRIEDADE DO SENHOR VALDEMI MIZZOLON, MARLENE DADOS, PROFESSORA ELENICE, ELIETON MUZZOLON, GUGO MUZZOLON, KEILA LOTI, COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, VILA RURAL.NS. APARECIDA, E ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL.	KM	7009,2 KM	5,02	R\$ 35.186,18



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PERÍODO VESPERTINO, AULA NO CONTRATURNO ESCOLAR, NOVO ENSINO MÉDIO, LINHA VICENTE, TODA QUARTA-FEIRA, COM EMBARQUE ÀS 17H30MIN, NO PONTO DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DOS ALUNOS JOÃO PAULO PADILHA GUIMARÃES (JARDIM SANTANA), EDENILSON VICENTE (LINHA VICENTE) E TATIELI MARIA MENDES RODRIGUES (LINHA VICENTE).				
---	--	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93, ante a necessidade dos serviços prestados, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** As despesas decorrentes deste aditivo de contrato terão como suporte a seguintes dotações orçamentárias:  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 - Fonte 000  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 - Fonte 102  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 - Fonte 104  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 - Fonte 107  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 - Fonte 119  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 - Fonte 149  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 - Fonte 152

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
 CONTRATANTE

MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA VANUZA APARECIDA CARNEIRO 08273580911, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR.

**CONTRATADA:** VANUZA APARECIDA CARNEIRO 08273580911, inscrita no CNPJ nº 41.211.555/0001-60, situada a Rua Francisco dos Santos, nº 460, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. VANUZA APARECIDA CARNEIRO, brasileira, portadora do CPF/MF nº 082.735.809-11, e cédula de identidade nº 10.356.251-1, SESP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**  
 Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº. 107/2021 celebrado em 16 de agosto de 2021, do Edital Pregão 02/2021, o qual tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021", alterando a CLÁUSULA QUARTA prorrogando a vigência de 15 de agosto de 2022 para 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	KM A ADITIVAR	VALOR POR KM R\$	VALOR TOTAL ADITIVO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PRIMEIRO TRAJETO DO PERÍODO MATUTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA SANTINA COM PONTO DE PARADA NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO. SEGUNDO TRAJETO DO PERÍODO MATUTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR NORMÉLIO DA LUZ, COM PONTOS DE PARADA NO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA	KM	5565,1 KM	6,34	R\$ 35.282,73



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

VALÉRIA, BINO GRADE, ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO.				
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PRIMEIRO TRAJETO DO PERÍODO VESPERTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ANDRÉ LAUTERT, COM PONTOS DE PARADAS NA PROPRIEDADE DO SENHOR BELO, PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR NORMÉLIO DA LUZ, SENHOR JOSÉ, BINO GRADE, ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, SEGUNDO TRAJETO DO PERÍODO VESPERTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA SANTINA, COM PONTOS DE PARADA NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO CARNEIRO, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO E ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO, RETORNO PELO MESMO TRAJETO. CONTRATURNO ESCOLAR, NOVO ENSINO MÉDIO. TODA SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE NO PONTO DA PROPRIEDADE DA ALUNA KAROLINE, PONTO DA PROPRIEDADE DA ALUNA KAUANE, SEGUINDO ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO.				

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93, ante a necessidade dos serviços prestados, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** As despesas decorrentes deste aditivo de contrato terão como suporte a seguintes dotações orçamentárias:  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 - Fonte 000  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 - Fonte 102  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 - Fonte 104  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 - Fonte 107



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 131/2022 – TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**PAGINA 05**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 119  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 149  
 08.007.12.362.0080.2062 3.3.90.33.00.00 – Fonte 152

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
 CONTRATANTE

VANUZA APARECIDA CARNEIRO  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79  
 Rua Santo Antônio, nº. 225, Centro, CEP: 85160-000 Fone: (42) 36361228.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, neste ato representado por seu Presidente Reinaldo Gomes da Silva.

**CONTRATADA:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 612, Guaraciaba -SC, CEP 89.920-000, inscrito no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços, DE LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA PATENTEADO E EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DENOMINADO "TV DO LEGISLATIVO" COMPREENDENDO OS EQUIPAMENTOS E FUNÇÕES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.412,00(Onze mil quatrocentos e doze reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 16 de Agosto de 2022 a 16 de Agosto de 2023.

Cantagalo, 16 de Julho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79  
 Rua Santo Antônio, nº. 225, Centro, CEP: 85160-000 Fone: (42) 36361228.

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras e Licitações que seja efetuada a devida contratação pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, o objeto: "LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA PATENTEADO E EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DENOMINADO "TV DO LEGISLATIVO", da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA – razão social WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.250.032/0001-34 pelo valor total de R\$ 11.412,00 (onze mil quatrocentos e doze reais). Assim, considerando que a contratada possui a patente do produto, bem como Declaração do Sindicato das Empresas de Processamento de Dados do Estado de Santa Catarina – SEPROSC, de que é a criadora e desenvolvedora exclusiva do sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

Cantagalo, 15 de Agosto de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva  
 Presidente da Câmara



**LEILÃO 02/2022**  
**PREFEITURA DE CANTAGALO/PR**



**ÔNIBUS VOLVO B 10M 50P / 310CV**

PLACA BWI-5687, ANO 1990/1990.

CHASSI: 9BV1MKC10LE311212

R\$ 12.000,00



**ÔNIBUS SCANIA / IRIZAR CENTURY E**

PLACA AKL-2B08, ANO 2002/2002.

CHASSI: 9BSK6X2BF23533050

R\$ 50.000,00



**CAMINHÃO/TANQUE - AGRALE / 13000**

PLACA ARB-5356, ANO 2008/2008

CHASSI: 9BYC48A2A8C000176

R\$ 35.000,00



**FIAT / PALIO FIRE - 5P / 75CV**

PLACA AZY-5768, ANO 2015/2016.

CHASSI: 9BD17102ZG7561482

R\$ 16.000,00



**FIAT / PALIO FIRE - 5P / 75CV**

PLACA AZP-5359, ANO 2014/2015.

CHASSI: 9BD17122LF7502054

R\$ 15.000,00



**FIAT / UNO MILLE ECONOMY - 5P / 66CV**

PLACA AUF-6978, ANO 2011/2012.

CHASSI: 9BD15822AC6585341

R\$ 10.000,00

**DIA 18 DE AGOSTO DE 2022,**  
**A PARTIR DAS 14H:00MIN**  
**NO ANFITEATRO DA PREFEITURA**